



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 15/2022

Tomada de Preços Nº. 02/2022

Objeto: Execução da “Revitalização da Praça Elcio Varotto”, na sede do Município de Santa Mariana - PR, conforme projeto e anexos, com área total de 2.223,60 m².

No dia 19 de abril de 2022, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 01/2022**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentaram-se como proponente a empresas:

1. **NS Engenharia & Construções Ltda. CNPJ: 07.148.290/0001-64.**
2. **Construtora Godoi Andira Eireli. CNPJ: 10.814.967/0001-60.**

Concorrendo ao objeto constante da Concorrência acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que as empresas, **NS Engenharia & Construções Ltda e Construtora Godoi Andira Eireli**, atenderam assim integralmente ao solicitado em edital, sendo declaradas **HABILITADAS**. Os acervos foram verificados pelo setor de engenharia do município, conforme assinatura posta nesta. Ante o encerramento da fase de habilitação, Dando a palavra para manifestação de recurso a empresa **NS Engenharia & Construções** cita que em desatendimento a empresa Construtora Godoi Andira Eireli ao item 7.9.2 (que o balanço apresentado pela empresa concorrente e do exercício de 2020) do edital o qual não foi impugnado e nem contestado em tempo hábil, sendo assim soberano em relação ao presente processo licitatório, sendo assim solicito a inabilitação da licitante fazendo jus ao presente edital. No entendimento da licitante **NS Engenharia & Construções** o respectivo item 7.9.2 é um item objetivo e quanto ao mesmo intempestivamente não cabe interpretação sendo assim solicitado a inabilitação

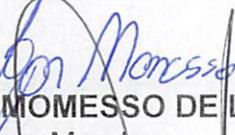


MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
CNPJ nº 75.392.019/0001-20

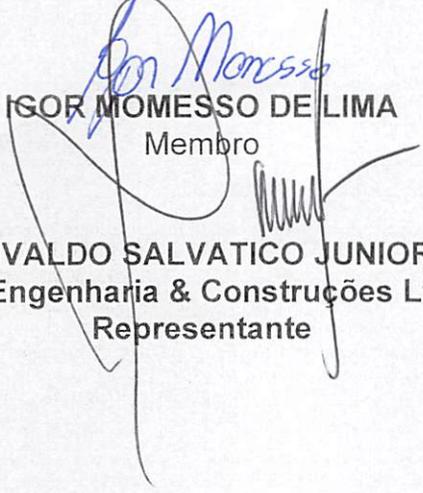
da referida concorrente. e diante da intenção da empresa em interpor recurso, conforme assinatura posta nesta ata, a comissão de licitação suspende o certame até a data de 27 de abril de 2022, A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.


HELISSON MATAMA
Presidente


ANA PAULA PIRES RODRIGUES SANTOS
Membro


IGOR MOMESSO DE LIMA
Membro


OLAVO GENEROSO LORENA
Secretário de Desenvolvimento Urbano


NIVALDO SALVATICO JUNIOR
NS Engenharia & Construções Ltda
Representante


WESLEY R. de OLIVEIRA NARDONI
Construtora Godoi Andira Eireli
Representante